



DECRETO Nº 6.777, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Exonera servidor público municipal e declara vago o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 02 de abril de 2017, o servidor público municipal, **Nei Alves Barbosa**, do cargo efetivo de **Cirurgião Dentista**, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS.

Parágrafo único. Fica declarado vago o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 31 de março de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama-MG.